



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11209
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 011209	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
08	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	10000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	10000.00
JUSTIFICATIVA				
EMENDA DESTINADA AO CENTRO DE APOIO E TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA- CAT-DQ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.143.351/0001-48, COM SEDE NA RUA SANTO COLSERA Nº 42, BAIRRO CENTRO, COM OBJETIVO DE DE QUALIFICAR O PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA; PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, E PAGAMENTOS DE DEMAIS CUSTEIO DA UNIDADE, TAIS COMO ALUGUEL, RECURSOS HUMANOS, ÁGUA, LUZ DENTRE OUTROS.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

